

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de Uniforme Escolar para os alunos matriculados nos Colégios do Sesc em Minas

### 2. JUSTIFICATIVA

Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos e garante um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente.

Um uniforme padronizado e perene distingue e, ao mesmo tempo, integra o aluno à instituição a qual pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no seu estímulo pedagógico.

A licitação por meio de registro de preços se mostra mais adequada para aquisição, tendo em vista que no momento da elaboração das especificações técnicas, descritivos e quantitativos, não é possível prever os tamanhos dos alunos e o número exato de matriculados, considerando também que os uniformes podem ser solicitados conforme a demanda, mediante a entrada de novos alunos. O quantitativo contempla o quantitativo para os anos letivos de 2025 e 2026.

Segue abaixo a composição dos kits de uniforme entregues aos alunos anualmente:

#### Educação Infantil e Ensino Fundamental

<b>Kit Uniforme Educação Infantil e Ensino Fundamental</b>
4 camisas
2 regatas
1 agasalho
2 calças
3 bermudas

<b>Kit Uniforme Ensino Médio</b>
5 camisas
1 regata
1 agasalho
1 bermuda

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. Especificações e descrição qualitativa do material.

O quantitativo de peças é apenas uma estimativa a ser utilizada para fins de elaboração e julgamento das propostas. Por se tratar de registros de preços, não há garantia de consumo.

As especificações qualitativas completas dos itens encontram-se no Anexo I.

### 3.2. Descrição quantitativa do material:

Item	Descrição	Tamanho	Quantitativo máximo
01	Agasalho	02 a 16 anos	5.768
		P ao GG - adulto	2.179
02	Calça	02 a 16 anos	11.537
		P ao GG - adulto	2.461
03	Camisa manga curta	02 a 16 anos	23.074
		P ao GG - adulto	9.662
04	Camiseta regata	02 a 16 anos	11.537
		P ao GG - adulto	3.409
05	Bermuda em microfibra	02 a 16 anos	17.305
		P ao GG - adulto	4.640

As especificações qualitativas completas dos itens encontram-se no Anexo I.

## 4. AMOSTRA

**4.1.** A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar como amostra 1 (uma) unidade de cada item, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da convocação do Pregoeiro, para análise quanto à qualidade dos produtos e à compatibilidade com as especificações do Edital e anexos.

**4.2.** O licitante terá o prazo único de 10 dias úteis para realizar eventuais correções, contados da convocação do pregoeiro.

**4.3.** O licitante terá apenas uma oportunidade para realizar as correções na amostra.

**4.4.** As amostras reprovadas estarão disponíveis para a retirada junto a Comissão de Licitação, podendo ser descartadas, caso não sejam retiradas, após 10 (dez) dias úteis contados a partir da homologação do lote, não cabendo nenhuma indenização ou compensação financeira.



4.5. O Sesc em Minas reserva-se no direito de efetuar, aleatoriamente e eventualmente, análises laboratoriais dos produtos entregues pela CONTRATADA ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se os produtos mantêm o padrão quando da análise das amostras.

4.6. Critérios que serão avaliados na amostra:

- Costuras, reforço e acabamentos em geral - serão avaliados o alinhamento, os pontos e a precisão;
- Cores;
- Bordado e silk— serão avaliadas as cores, nitidez e aplicação, conforme o manual de aplicação da marca;
- Dimensões;
- Qualidade e fechamento do zíper.

4.7. Quando da solicitação da amostra, o Sesc em Minas enviará ao licitante classificado em primeiro lugar ou disponibilizará no site da instituição, o arquivo com os layouts das peças.

4.8. A amostra aprovada não será considerada item fornecido e ficará retida no Sesc em Minas para comparação no momento do recebimento.

4.9. A amostra aprovada será utilizada como o padrão de recebimento.

4.10. As amostras deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação no seguinte endereço: Edifício Sede I do Sesc – Rua Tupinambás, 956 –Centro- Belo Horizonte/MG.

## 5. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

5.1. Prazo de entrega: Deverá ocorrer em 30 dias corridos, contados do recebimento do Pedido de Compra.

5.2. A Contratada deverá realizar a confirmação de recebimento do e-mail em até 2 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

5.3. Prazo de vigência da ata de registro de preços: 12 meses, contados da assinatura, com possibilidade de renovação de até 36 meses, desde que os preços se mantenham vantajosos, nos termos da Resolução do Sesc nº 1570/2023.

5.4. Os quantitativos iniciais serão reestabelecidos a cada prorrogação.

## 6. LOCAL(IS) DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será no Centro de Distribuição do Sesc (CD) – Rua Odete Rodrigues de Oliveira, nº 180, Bairro Letícia, Belo Horizonte/MG, CEP 31065-640.

6.2. Horário de recebimento:



- Segunda a Quarta-feira: das 08h às 11h - das 13h30 às 15h30;
- Quinta-feira: recebimento somente com agendamento prévio;
- Sexta-feira: não recebemos material.

**6.3.** O fornecedor contratado deverá entregar os produtos embalados e transportados em caixas com a identificação do produto e a quantidade.

**6.4.** O fornecedor deverá comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos/justificativa que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**6.5.** A justificativa deverá ser submetida a avaliação da contratante, caso não seja acatada, o contratado poderá sofrer as penalidades se não cumprir os prazos de entrega determinados neste Termo de Referência.

**6.6.** A contratante recusará o material, com a indicação dos motivos, caso sua qualidade seja considerada inferior à solicitada de acordo com as especificações técnicas do Pedido de Compra e do presente Termo de Referência.

**6.7.** A execução do objeto da presente licitação, será acompanhada pelo fiscal designado pelo Sesc em Minas Gerais.

**6.8.** Sem prejuízo ou dispensa das obrigações do licitante vencedor, o Sesc Minas exercerá ampla supervisão, controle e fiscalização sobre a execução do contrato, através de equipe própria de prepostos seus, devidamente credenciados, ou empresa contratada.

## **7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**7.1.** A Contratada deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, no momento da entrega.

**7.2.** Os produtos entregues serão recebidos provisoriamente, na data da efetiva entrega.

**7.3.** O recebimento definitivo acontecerá após a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes neste termo e na proposta, e sua consequente aceitação, ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório.

**7.3.1.** Caso seja verificada alguma inconformidade nos produtos entregues, a Contratada será acionada para recolher e substituir ou reparar no prazo indicado pelo Sesc em Minas. Todo o ônus do recolhimento e substituição é de responsabilidade da Contratada.

**7.3.2.** A Contratada será responsável por garantir a integridade dos produtos até a entrega.



## **8. PAGAMENTO**

- 8.1.** Prazo de pagamento: 30 dias após o recebimento da nota fiscal.
- 8.2.** A nota fiscal somente será liquidada após a conferência e aceite.
- 8.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.
- 8.4.** O pagamento deverá ocorrer exclusivamente por meio de crédito bancário. Não serão aceitos boletos ou outra forma de pagamento.
- 8.5.** Os dados bancários deverão obrigatoriamente constar na Nota Fiscal e deverão ser da mesma titularidade da Contratada.
- 8.6.** A nota fiscal deverá ser emitida até o dia 20 do mês subsequente da prestação do serviço.
- 8.7.** Não serão aceitas notas fiscais emitidas após o dia 20 do mês subsequente da prestação de serviço. Caso não seja entregue até o dia 20, só poderá ser emitida após o dia 1º.
- 8.8.** O pagamento a fornecedores será realizado nos dias 05 e 25 de cada mês, conforme critérios indicados a seguir:

As Notas Fiscais emitidas entre os dias 06 e 15 do mês corrente, serão pagas no dia 05 do mês subsequente.

As Notas Fiscais emitidas entre os dias 16 e 20 do mês corrente, serão pagas no dia 15 do mês subsequente;

As Notas Fiscais emitidas entre os dias 01 e 05 do mês corrente, serão pagas no dia 25;

## **9. REAJUSTES**

- 9.1.** Os preços registrados na ata poderão ser reajustados por acordo entre as partes, tendo como limite máximo a variação do Índice de preços no consumidor (IPCA), ou no caso de sua extinção, por outro indexador que venha substituí-lo, devendo ser observado o período mínimo de 12 (doze) meses contados da data da proposta de preços apresentada pela Contratada ou do último reajuste.

## **10. GARANTIA**

- 10.1.** É obrigação da Contratada a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do objeto, tendo em vista o direito assegurado pela Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



**CNC | Fecomércio MG**  
**Sindicatos Empresariais | Senac**

**10.2.** Quando do uso dos uniformes for identificada e constatada a pré-existência de defeitos, eles ficarão sujeitos à substituição, mesmo que entregues e aceitos, conforme disposto na Lei Federal nº 8.078 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

## **11. SUBCONTRATAÇÃO**

**11.1.** Não será permitida a subcontratação.

## **12. PENALIDADES**

**12.1.** As condições de aplicação das penalidades serão previstas na ata de registro de preços, devendo garantir a possibilidade de advertência, multa moratória e compensatória, suspensão do direito de licitar.

## **13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**13.1.** Menor preço global, com o objetivo padronizar as cores do item, tendo em vista que apesar da indicação de pantone, ainda sim pode haver variação de cor.

## **14. FISCALIZAÇÃO**

**14.1.** Sem prejuízo ou dispensa das obrigações do licitante vencedor, o Sesc Minas exercerá ampla supervisão, controle e fiscalização sobre a execução do contrato, através de equipe própria de prepostos seus, devidamente credenciados, ou empresa contratada.

**14.2.** A execução do objeto da presente licitação, será acompanhada pelo fiscal designado pelo Sesc em Minas Gerais.

## **15. GESTOR DO CONTRATO**

**15.1.** Elen de Paula Ferreira Ferrari

## ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS UNIFORMES

**AGASALHO** escolar confeccionado em microfibra 100% Poliéster. Cor: azul Pantone 288 C. Gramatura: 135g/m<sup>2</sup>, peletizada. Forro do agasalho em acabamento Dry. Microfilamento com tratamento bactericida. Fechamento com zíper destacável em nylon, na cor do agasalho, até o final da gola, pespontado e com pingente de metal, rebatido externamente a 0,6cm da borda com costura na máquina reta 1 agulha. Gola na cor do corpo do agasalho aplicada em máquina overloque e rebatida em máquina reta com a linha do mesmo tom do tecido. Bolsos laterais duplos embutidos, tipo "Pic" com 0,5 cm de distância da borda com viés amarelo Pantone 7408 C, pregados e fechados em máquina overloque, com acabamento em máquina reta 1 agulha, com forro do próprio tecido e cor do corpo do agasalho. Aplicação das logomarcas: Logomarca Colégio Sesc bordada na cor amarelo, no lado esquerdo do peito. Logomarca Sesc em silk na cor amarelo Pantone 7408 C centralizado nas costas.

**CALÇA** confeccionada em microfibra 100% Poliéster. Cor: azul Pantone 288 C. Gramatura: 135g/m<sup>2</sup>, peletizada. Bolsos laterais duplos embutidos, com viés de listra amarela Pantone 7408 C no acabamento, sendo a abertura com forro do próprio tecido e cor do corpo da calça. Cintura com elástico de 4,0 cm, pregado em máquina overloque e rebatido com elástico 4 agulhas. Bainha de 2,0 cm com costura em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga. Aplicação de logomarca: Logomarca Colégio Sesc bordada no lado esquerdo da perna na cor amarelo Pantone 7408 C.

**CAMISA** manga curta na cor branca em meia malha PV antipilling, resistência ao Pilling grau de no mínimo 4. Composição 67% poliéster+ 33% viscose. Gramatura: 180g/m<sup>2</sup>- tolerância ± 5% Acabamento da gola e das mangas em malha sanfonada tipo ribana, cor azul pantone 288 C. Bainha da barra com 2,0 cm de largura costurada na cobertura com 2 agulhas. As demais partes da peça deverão ser costuradas em máquina overloque linha de costura 100% poliéster. Aplicação das logomarcas: Logomarca Colégio Sesc bordada no lado esquerdo do peito, sendo as cores: verde – Pantone 347C, amarelo – Pantone 7408 C e azul –Pantone 288. Nas costas, logomarca Sesc centralizada em silk nas cores amarelo – Pantone 7408 C e azul –Pantone 288.

**CAMISETA REGATA** na cor branca em meia malha PV antipilling, resistência ao Pilling grau de no mínimo 4. Composição 67% poliéster+ 33% viscose. Gramatura: 180g/m<sup>2</sup>- tolerância ± 5%. Acabamento da gola e das mangas em malha tipo ribana, cor azul Pantone 288 C. Bainha da barra com 2,0 cm de largura costurada na cobertura com 2 agulhas. As demais partes da peça deverão ser costuradas em máquina overloque linha de costura 100% poliéster. Logomarca Colégio Sesc bordada no lado esquerdo do peito, sendo as cores: verde – Pantone 347C, amarelo – Pantone 7408 C e azul –Pantone 288. Nas costas, logomarca Sesc centralizada em silk nas cores amarelo – Pantone 7408 C e azul –Pantone 288.

**BERMUDA EM MICROFIBRA** 100% poliéster. Cor: azul pantone 288 C. Gramatura: 135g/m<sup>2</sup>, peletizada. Bolsos embutidos nas laterais pregados e fechados em máquina overloque, com acabamento em máquina reta 1 agulha, com forro do próprio tecido e cor do corpo da bermuda, deve conter um viés de 0,5 cm em

meia malha 100% algodão, na cor amarelo pantone 7408 C. Cintura com elástico de 4,0 cm, pregado em máquina overloque e rebatido com elástico 4 agulhas. Bainha de 2,0 cm com costura em máquina galoneira 2 agulhas bitola larga. Logomarca bordada no lado esquerdo da perna na cor amarelo Pantone 7408 C.

### Descrição / montagem dos itens

- AGASALHO**



Tabela de medidas do Agasalho							
TAM	A	B	C	D	E	F	G
	Altura do corpo	Largura	Altura da gola	Altura logomarca	Distância do zíper a logo	Comprimento da manga	Altura do punho e barra
2	44	36	8	15	5	44	2
4	46	38	8	15	5	47	2
TAM	A	B	C	D	E	F	G

	Altura do corpo	Largura	Altura da gola	Altura logomarca	Distância do zíper a logo	Comprimento da manga	Altura do punho e barra
<b>6</b>	48	40	8	15	5	50	2
<b>8</b>	49	42	8	16	6	51	2
<b>10</b>	51	44	9	16	6	53	2
<b>12</b>	53	46	9	17	6	55	2
<b>14</b>	55	49	10	17	6	58	2
<b>16</b>	61	51	10	17	6	64	2
<b>P</b>	65	56	10	18	7	69	2
<b>M</b>	68	60	12	20	7	80	2
<b>G</b>	71	62	12	20	7	83	2
<b>GG</b>	76	64	12	20	7	85	2

Medidas em centímetros - Permitida variação máxima + ou - 5%, conforme NBR 10591.

- CALÇA**

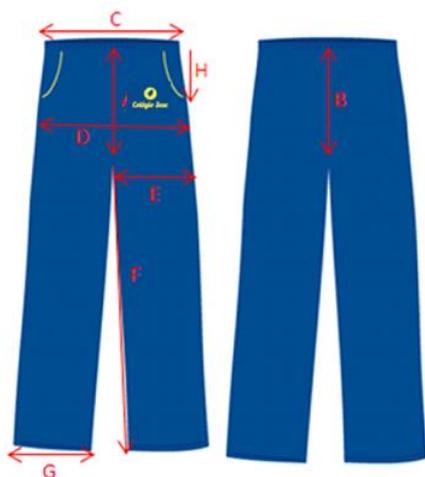


Tabela de medidas da Calça								
TAM	A	B	C	D	E	F	G	H
	Gancho frente c/ cós	Gancho costas c/ cós	Cintura	Quadril a 18 cm da cintura	Coxa	Entre pernas	Abertura pernas	Abertura bolso
<b>2</b>	16	20	30	33	19	39	14	9
<b>4</b>	18	21	32	35	21	42	17	11
<b>6</b>	19	22	33	37	23	45	18	11
<b>8</b>	22	25	34	42	23,5	58	20	11
<b>10</b>	24	27	34,5	45	24	67	21	13
<b>12</b>	26	29	35	46	26	74	22	13
<b>14</b>	28	31	36	49	28	79	22	13
<b>16</b>	30	34	37	50	30	81	23	13
<b>P</b>	32	38	39	51	33	82	24	15
<b>M</b>	33	40	40	53	35	83	25	15
<b>G</b>	34	41	41	55	37	84	26	15
<b>GG</b>	36	42	42	63	40	85	27	15
Medidas em centímetros - Permitida variação máxima + ou - 5%, conforme NBR 10591								

- CAMISA**

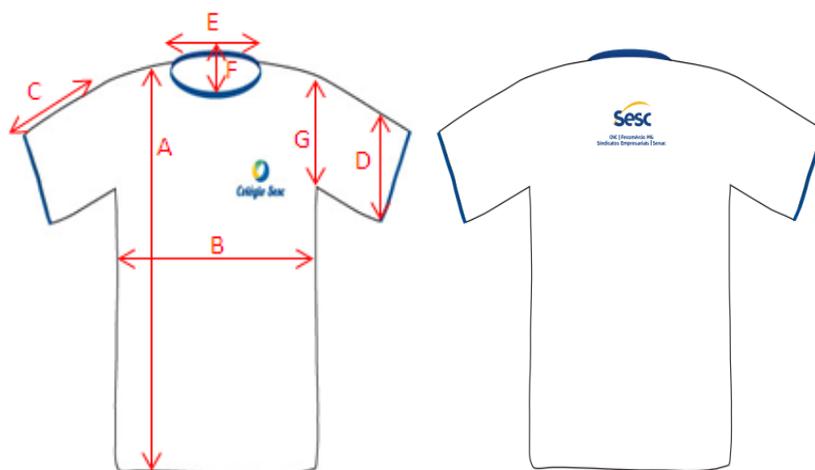


Tabela de medidas da Camisa							
TAM	A	B	C	D	E	F	G
	Comprimento	Largura	Comprimento manga	Abertura Manga	Decote costa a costa	Profundidade do decote	Cava
2	37	33	14	10	15	8	14
4	41	35	15	11	16	8	16
6	44	37,5	15,5	12	17	8	17
8	49	40	16	12	17	8	17
10	52	41	17	12	17	8,5	18
12	54	43	18	13	17	9	18
14	60	44	19	14	17	10	20
16	61	45	20	15	17	10,5	21
P	65	46	21	16	17	11	22
M	70	52	22	17	18	12	24

TAM	A	B	C	D	E	F	G
	Comprimento	Largura	Comprimento manga	Abertura Manga	Decote costa a costa	Profundidade do decote	Cava
<b>G</b>	72,5	55	23	18	18	12	25
<b>GG</b>	74	58	24	19	18	12	26

Medidas em centímetros - Permitida variação máxima + ou - 5%, conforme NBR 10591

- CAMISETA REGATA**

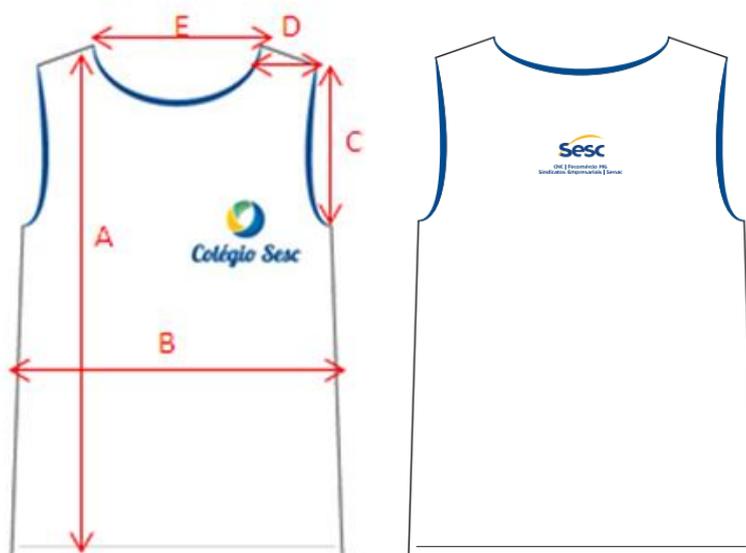


Tabela de medidas da Camiseta Regata					
TAM	A	B	C	D	E
	Comprimento	Largura	Cava	Largura do ombro	Abertura do decote
<b>2</b>	37	33	14	5	15

TAM	A	B	C	D	E
	Comprimento	Largura	Cava	Largura do ombro	Abertura do decote
4	41	36	16	6	16
6	44	39	17	7	17
8	49	42	18	8	17
10	52	44	20	8,5	18
12	56	46	21	9	18
14	58	48	21	9,5	19
16	64	50	22	10	19,5
P	68	52	23	10,5	20
M	70	54	24	11	20
G	72,5	56	25	11,5	20
GG	74	58	26	12	20

Medidas em centímetros - Permitida variação máxima + ou - 5%, conforme NBR 10591

• **BERMURDA EM MICROFIBRA**

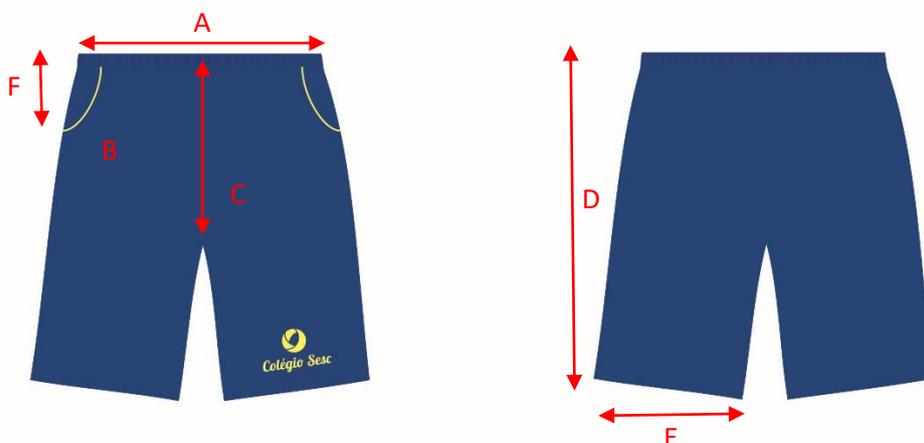


Tabela de medidas de Bermuda em Microfibra						
TAM	A	B	C	D	E	F
	Cintura	Quadril	Altura do gancho dianteiro	Comprimento Total	Boca da perna	Abertura bolso embutido
<b>2</b>	27	31	20	33	18	11
<b>4</b>	29	35	21	36	19	11
<b>6</b>	31	36	22	38	20	11
<b>8</b>	33	42	24	44	21	11
<b>10</b>	34	46	25	46	22	13
<b>12</b>	36	52	26	52	23	13
<b>14</b>	37	54	27	54	24	13
<b>16</b>	38	56	28	56	26	13
<b>P</b>	40	58	29	58	28	15
<b>M</b>	41	60	30	60	28	15
<b>G</b>	42	62	31	62	29	15
<b>GG</b>	44	64	32	64	30	15
Medidas em centímetros - Permitida variação máxima + ou - 5%, conforme NBR 10591						



CNC | Fecomércio MG  
Sindicatos Empresariais | Senac

- **Aplicação de logomarcas – Frente e Costas**

- **Bordado Frente -Lado esquerdo**

Tamanho: 8,0 cm comprimento e 5 cm altura



- **Silk – Costas**

Tamanho: 12,0cm comprimento e 7,0cm altura



CNC | Fecomércio MG  
Sindicatos Empresariais | Senac

- **Descrição detalhada das etiquetas**

Todos os itens deverão conter etiqueta com identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna traseira. O produto têxtil deve conter as seguintes informações: nome ou razão social ou marca registrada do fabricante, a identificação fiscal do fabricante nacional ou do importador (CNPJ), país de origem, nome das fibras ou filamentos têxteis e seu conteúdo expresso em porcentagem, uma indicação do tamanho e, pelo menos, os cinco principais tratamentos de conservação do produto têxtil, por meio de símbolos e/ou texto, que devem estar descritos conforme a Norma NM-ISO 3758:2013. Essas informações nunca devem ter caracteres inferiores a 2mm.

**Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Minas Gerais | [www.sescmg.com.br](http://www.sescmg.com.br)**

Rua Tupinambás, 956 – Centro – Belo Horizonte/MG CEP 30120-076 - TEL +55 31 3270 8100



### ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

Item	Descrição	Tamanho	Quantitativo máximo	Valor unitário	Valor total
01	Agasalho	02 a 16 anos	5.768	R\$	R\$
		P ao GG - adulto	2.179	R\$	R\$
02	Calça	02 a 16 anos	11.537	R\$	R\$
		P ao GG - adulto	2.461	R\$	R\$
03	Camisa manga curta	02 a 16 anos	23.074	R\$	R\$
		P ao GG - adulto	9.662	R\$	R\$
04	Camiseta regata	02 a 16 anos	11.537	R\$	R\$
		P ao GG - adulto	3.409	R\$	R\$
05	Bermuda em microfibra	02 a 16 anos	17.305	R\$	R\$
		P ao GG - adulto	4.640	R\$	R\$
<b>Valor total da proposta</b>					R\$

#### OBSERVAÇÕES:

##### Declaramos que estamos de acordo com os seguintes itens:

- 1) No preço acima estão inclusos todos os impostos, seguros, taxas e quaisquer outras despesas relacionadas ao objeto da presente Licitação.
- 2) Esta proposta tem validade de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**.
- 3) O abaixo assinado declara estar ciente de que não lhe caberá direito de exigir nenhuma multa ou indenização financeira, caso o Sesc em Minas decida não o contratar.
- 4) **Prazo de entrega:** 30 dias corridos, contados do recebimento do Pedido de Compra.
- 5) A proposta apresentada contempla todas as exigências formais, especificações e condições constantes no Termo de Referência.

.....de.....de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal da empresa)  
(Nome do representante legal da empresa)

**OBSERVAÇÃO:** Este documento deverá ser preenchido preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal. Quando não for em papel timbrado, deverá constar o carimbo com CNPJ dessa empresa.